

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 2.703/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete nos dias 28 de junho de 2019 (Consagração ao Sagrado Coração de Jesus) e 8 de dezembro de 2019 (Festa da Padroeira Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 5.945/2018, de 26 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT/SEIM/0009, de 11 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 3.852/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Ponte Nova nos dias 20 de janeiro (São Sebastião, Padroeiro da Cidade) e 30 de outubro (Aniversário da Cidade), nos termos da Lei Municipal n. 1.027, de 10 de abril de 1975, alterada pela Lei Municipal n. 1.286, de 27 de maio de 1983.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Portaria

Portaria

Altera membro Comissão Avaliação Desempenho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 69, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera os incisos I e III do art. 1º, da Portaria GP N. 108, de 6 de março de 2018, que designa os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento na Carreira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 28 da Instrução Normativa N. 39, de 7 de fevereiro de 2018, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GP N. 108, de 6 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I Ana Paula Ribeiro da Costa (Presidente) e Salomão da Cruz F. L. de Carvalho Pimenta (suplente), como representantes da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

(...)

III Natália Takaki de Resende (titular) e Teresinha Magalhães Álvares da Silva (suplente), como representantes da Diretoria-Geral (DG);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Moura Ferreira